

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 27 outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1190 – Decreto Executivo nº 228 de 26/10/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 228 /2016

“DECRETA A TRANSFERÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR NO ANO DE 2016 E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando que o dia do Servidor Público de 28 de outubro deste ano recai numa sexta-feira;

Considerando que o dia 02 de novembro, quarta-feira da semana subsequente é feriado nacional, e para a conveniência da Administração Pública e do servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 03 de novembro (quinta-feira) a comemoração do dia do servidor público no ano de 2016 no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 04 de novembro de 2016 (sexta-feira), retornando suas atividades normais na segunda-feira dia 07 de novembro de 2016.

Art. 3º. Ficam mantidos os serviços essenciais à população, permanecendo em funcionamento os serviços de emergência, saúde e limpeza pública, bem como todos aqueles serviços determinados ou convocados, a qualquer tempo durante o ponto facultativo, pelo Prefeito Municipal, ou pelos Secretários Municipais, dentro de suas atribuições

Art. 4º. No dia 28 de outubro de 2016 haverá expediente normal nas repartições públicas municipais.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário

Caratinga, 26 de outubro de 2016.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ DE JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

JULIMAR ANTONIO
VIANNA.85417149691